

Solicitação de Aquisição

Consulta Realizada em: 17/02/2023 16:03:53

[Imprimir](#)

Código: 92020
Oferta de Compra(s): 55977(H)
Órgão: Secretaria de Estado da Educação
Número do Processo: 202200006029667
Forma de Aquisição / Contratação: Pregão Eletrônico SRP
Tipo de Proposta/Lance: Menor Preço
Status: Resultado Enviado
Recurso Federal Voluntário: Não

Objeto:

Contratação de empresa por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para realização de reforma completa na estrutura da mesa, e também, fornecimento e instalação do Tampo novo em material ABS de mobiliário escolar compreendido por CONJUNTO ESCOLAR ADULTO, para atender a demanda das escolas da Rede Estadual de Ensino, de acordo com as especificações.

Itens de Produto:

Código	Descrição	Quantidade	Período Contratação	% Cota	Unidade	Benefício	Local Entrega	Natureza de Despesa
001 80926	TAMPO EM ABS	112.500,00			UNIDADE	Disputa Geral - Cota Principal	ALMOXARIFADO CENTRAL	-
	CNPJ/CPF					Valor Unitário	Valor Total	
	08.493.422/0002-39					139,40	15.682.500,00	
	36.158.536/0001-87					210,00	23.625.000,00	
	08.493.422/0001-58					182,00	20.475.000,00	
	Preço Médio Orçado:					177,13	19.927.125,00	
	Valor Sugerido (Valor Unitário): 177,13							
						Resultado		
	Vencedor: 08.493.422/0001-58					170,30	19.158.750,00	
002 80926	TAMPO EM ABS	37.500,00			25,00UNIDADE	Disputa para ME/EPP - Cota Reservada	ALMOXARIFADO CENTRAL	-
	CNPJ/CPF					Valor Unitário	Valor Total	
	08.493.422/0001-58					182,00	6.825.000,00	
	08.493.422/0002-39					139,40	5.227.500,00	
	36.158.536/0001-87					210,00	7.875.000,00	
	Preço Médio Orçado:					177,13	6.642.375,00	
	Valor Sugerido (Valor Unitário): 177,13							
						Resultado		
	Vencedor: 36.158.536/0001-87					170,00	6.375.000,00	

Código	Descrição	Quantidade	Período Contratação	% Cota	Unidade	Benefício	Local Entrega	Natureza de Despesa
003 2997	Serviços de Manutenção e Reparo de Móveis	60.000,00			SERVIÇO (S)	Disputa Geral - Cota Principal	ALMOXARIFADO CENTRAL	-
	CNPJ/CPF					Valor Unitário	Valor Total	
	08.493.422/0001-58					80,00	4.800.000,00	
	36.158.536/0001-87					103,00	6.180.000,00	
	24.605.657/0001-40					50,00	3.000.000,00	
	Preço Médio Orçado:					77,67	4.660.200,00	

Valor Sugerido (Valor Unitário): 77,67

Resultado

Vencedor: 24.605.657/0001-40	64,99	3.899.400,00
------------------------------	-------	--------------

004 2997	Serviços de Manutenção e Reparo de Móveis	20.000,00		25,00	SERVIÇO (S)	Disputa para ME/EPP - Cota Reservada	ALMOXARIFADO CENTRAL	-
	CNPJ/CPF					Valor Unitário	Valor Total	
	08.493.422/0001-58					80,00	1.600.000,00	
	36.158.536/0001-87					103,00	2.060.000,00	
	24.605.657/0001-40					50,00	1.000.000,00	
	Preço Médio Orçado:					77,67	1.553.400,00	

Valor Sugerido (Valor Unitário): 77,67

Resultado

Vencedor: 24.605.657/0001-40	64,99	1.299.800,00
------------------------------	-------	--------------

Valores:**Total Solicitado: 32.783.100,00****Total Sugerido: 32.783.100,00****Total Adjudicado: 30.732.950,00****Observação:****Materiais e Serviços**

Existe serviço com fornecimento de Materiais: Não

Entrega e pagamento

Tipo de Entrega: Única

Forma de Pagamento: à vista Quantidade de Dias para pagamento

Presidente da Comissão de Licitação

CPF: 814.892.181-49
Nome: Alessandra Batista Lago
Telefone: (62)3220-9751
Email: aleslago@yahoo.com.br

Trâmite

Status	Data	Usuário
⇒ Resultado Enviado	17/02/2023 15:59:59	Simone de Melo Santos Silva

Termo: 

Descrição:

Resultado enviado.

⇒ Deferido	23/11/2022 10:19:09	Administrador
-------------------	------------------------	---------------

Termo: 

Descrição:

Visando resguardar o procedimento licitatório de um possível fracasso por desclassificação das propostas apresentadas face ao que dispõe o inciso II do art. 48 da Lei nº 8.666/93, os responsáveis pela elaboração das peças que compõem o edital podem, justificadamente, adotar valores diferentes do Preço de Referência.

Lembramos que ao ordenador de despesa será imputada responsabilidade pelos atos que efetivamente praticar, não cabendo a esta especializada o julgamento de mérito e oportunidade.

Salientamos que o presente despacho, ressalvados os casos relativos à política de aquisição, diz respeito apenas a especificação e precificação, não convalidando, portanto, os atos em desacordo com a legislação aplicável, cuja legalidade deverá ser perseguida pelo ordenador de despesa.

Ressaltamos ainda a necessidade de informar imediatamente ao Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás - CADFOR, qualquer penalidade aplicada ao candidato a cadastramento, ao licitante ou ao contratado conforme disposição expressa contida no **art. 12, da Instrução Normativa nº 004/2011 – GS/SEGPLAN.**

Quanto à informação posterior do resultado do procedimento aquisitivo, disposta expressamente no **art. 4º, § 2º, do Decreto nº 7.425/2011**, esta deve ser preenchida no sistema informatizado ComprasNet.GO pela unidade setorial imediatamente após a sua conclusão. Tal procedimento deve ser obedecido mesmo nos casos de dispensa, inexistência de licitação ou aditivo contratual.

⇒ Enviar para deferimento automático	23/11/2022 10:19:09	Sergio Fernandes Pereira
---	------------------------	--------------------------

Descrição:

.

⇒ **Aguardando Parecer NUSLF** 23/11/2022 07:05:19 Elisa Gonçalves Pereira Caixeta

Descrição:

ATA de Registro de Preço será Analise Pela GEAC - GERENCIA DE AQUISIÇÕES CORPORATIVAS

⇒ **Digitação** 23/11/2022 07:03:06 Elisa Gonçalves Pereira Caixeta

Descrição:

Solicitação enviada pelo usuário.

⇒ **Digitação** 23/11/2022 07:02:43 Elisa Gonçalves Pereira Caixeta

Descrição:

Solicitação em digitação.

⇒ **Digitação** 23/11/2022 07:02:30 Elisa Gonçalves Pereira Caixeta

Descrição:

Solicitação em digitação.

⇒ **Digitação** 23/11/2022 07:01:46 Elisa Gonçalves Pereira Caixeta

Anexos:

 TR 5.pdf (8,217 MB)

Descrição:

Solicitação em digitação.

⇒ **Digitação** 23/11/2022 07:01:32 Elisa Gonçalves Pereira Caixeta

Anexos:

 TR 4.pdf (9,677 MB)

Descrição:

Solicitação em digitação.

⇒ **Digitação** 23/11/2022 07:01:18 Elisa Gonçalves Pereira Caixeta

Anexos:

 TR 3.pdf (8,385 MB)

Descrição:

Solicitação em digitação.

⇒ **Digitação** 23/11/2022 07:01:03 Elisa Gonçalves Pereira Caixeta

Anexos:

 TR 2.pdf (8,702 MB)

Descrição:

Solicitação em digitação.

⇒ **Digitação** 23/11/2022 07:00:46 Elisa Gonçalves Pereira Caixeta

Anexos:

 TR 1.pdf (9,714 MB)

Descrição:

Solicitação em digitação.

⇒ **Digitação** 22/11/2022 15:32:10 Elisa Gonçalves Pereira Caixeta

Anexos:

 PLANILHA DE COMP. DE PREÇOS 21.11.pdf (126,750 KB)

Descrição:

Solicitação em digitação.

⇒ **Digitação** 22/11/2022 15:14:44 Elisa Gonçalves Pereira Caixeta

Descrição:

Solicitação em digitação.

⇒ **Digitação** 22/11/2022 15:14:06 Elisa Gonçalves Pereira Caixeta

Descrição:

Solicitação em digitação.

⇒ **Digitação** 22/11/2022 15:09:46 Elisa Gonçalves Pereira Caixeta

Descrição:

Alterar valor

⇒ **Deferido** 05/07/2022 15:23:51 Administrador

Descrição:

Visando resguardar o procedimento licitatório de um possível fracasso por desclassificação das propostas apresentadas face ao que dispõe o inciso II do art. 48 da Lei nº 8.666/93, os responsáveis pela elaboração das peças que compõem o edital podem, justificadamente, adotar valores diferentes do Preço de Referência.

Lembramos que ao ordenador de despesa será imputada responsabilidade pelos atos que efetivamente praticar, não cabendo a esta especializada o julgamento de mérito e oportunidade.

Salientamos que o presente despacho, ressalvados os casos relativos à política de aquisição, diz respeito apenas a especificação e precificação, não convalidando, portanto, os atos em desacordo com a legislação aplicável, cuja legalidade deverá ser perseguida pelo ordenador de despesa.

Ressaltamos ainda a necessidade de informar imediatamente ao Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás - CADFOR, qualquer penalidade aplicada ao candidato a cadastramento, ao licitante ou ao contratado conforme disposição expressa contida no **art. 12, da Instrução Normativa nº 004/2011 – GS/SEGPLAN.**

Quanto à informação posterior do resultado do procedimento aquisitivo, disposta expressamente no **art. 4º, § 2º, do Decreto nº 7.425/2011**, esta deve ser preenchida no sistema informatizado ComprasNet.GO pela unidade setorial imediatamente após a sua conclusão. Tal procedimento deve ser obedecido mesmo nos casos de dispensa, inexigibilidade de licitação ou aditivo contratual.

⇒ **Enviar para deferimento automático** 05/07/2022 15:23:51 Sergio Fernandes Pereira

Descrição:

.

⇒ **Aguardando Parecer NUSLF** 30/06/2022 15:46:45 Alberto Henrique Diniz Sousa

Descrição:

ATA de Registro de Preço será Analise Pela GEAC - GERENCIA DE AQUISIÇÕES CORPORATIVAS

⇒ **Digitação** 30/06/2022 15:46:35 Alberto Henrique Diniz Sousa

Descrição:

Solicitação enviada pelo usuário.





⇒ **Digitação** 30/06/2022 15:46:04 Alberto Henrique Diniz Sousa

Descrição:

Solicitação em digitação.

⇒ **Digitação** 30/06/2022 15:45:47 Alberto Henrique Diniz Sousa

Anexos:

-  TERMO DE REFERÊNCIA.pdf (3,255 MB)
-  REQUISIÇÃO DE DESPESA.pdf (217,328 KB)
-  PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS.pdf (117,844 KB)
-  ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.pdf (225,568 KB)

Descrição:

Solicitação em digitação.

⇒ **Digitação** 30/06/2022 15:41:48 Alberto Henrique Diniz Sousa

Descrição:

Solicitação em digitação.

⇒ **Digitação** 30/06/2022 15:40:00 Alberto Henrique Diniz Sousa

Descrição:

Solicitação inserida pelo usuário.